

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

matrícula

85.117

ficha

01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 1º de março

de 1994

IMÓVEL:- Um terreno situado na Rua Pintasilgo e Rua Bem Te Vi constituído pelo lote 34 da quadra "D" das CHÁCARAS JARDIM RENATA, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapequerica da Serra, mede 19,00ms. de frente para a Rua Pintasilgo, 58,00ms. da frente aos fundos do lado direito, de --- quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 33, -- 52,00ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 35, e 20,00 ms. nos fundos, confrontando com a Rua Bem Te Vi, com a área- 1.060,00ms2.- CADASTRO Nº 6.364.-

PROPRIETÁRIA:- DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA casada pelo regime da separação de bens com FRANCISCO SCARPA.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.63.046 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, onde o Loteamento foi inscrito -- sob nº. 311, Livro 08.-


JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.01/ 85.117, em 1º de Março de 1.994 - PENHORA
Conforme Mandado expedido pelo Cartório do Anexo Fiscal do Foro local, em 07 de julho de 1.993, extraído dos autos da -- ação de Execução Fiscal (processo nº. 616/93), movida pe -- la PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA contra DIAMAN -- TINA PATSY MC CLELLAND SCARPA, objetivando a cobrança da im -- portância de Cr\$.14.970,96, o imóvel avaliado em Cr\$.... 400.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado fiel de -- positário, Hélio Rubens Gonçalves Figueiredo.-Eu,  registrei.- Guia 40/94 - Rec. 168.835.-

matricula

85.117

ficha

01

verso

AV.02/85.117 em 25 de outubro de 2004-

Fica CANCELADO o registro nº 01/85.117 retro, referente a --
penhora, nos termos do mandado expedido pelo Cartório do ---
Anexo Fiscal do Foro local, em 05 de dezembro de 1994, extra
do dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 616/93)-
movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA con-
tra DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA. Eu Eu Diomar da -
Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.7,81- Guia-
199/2004- Protocolo nº 202.186.-

AV.03/85.117 em 24 de novembro de 2004 -

Conforme escritura de 09 de novembro de 2004 do 1º Tabelião
de Notas local, livro nº 422, folhas 236, e recibo de impos-
to do ano de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal de Ita
pecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastra-
do atualmente sob o nº 23203-40-66-0963-00-000-03.-Eu Marco Antonio de Moraes
Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos R\$.
7,81 - Guia 219/2004 - Protocolo nº 202.719.-

R.04/85.117 em 24 de novembro de 2004 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND-
SCARPA, brasileira, proprietária, RG nº 1.272.171-sp. e CIC.
nº 100.535.908-30, assistida por seu marido FRANCISCO SCARPA
brasileiro, industrial, RG nº 175.826-sp e CIC. nº 003.500.8
98-15, domiciliados em São Paulo, e com escritório na Aveni-
da Paulista, nº 1.765, 2º andar, conjunto 22, São Paulo, ven-
deram o imóvel retro matriculado para ROSANA SORGE XAVIER, -
brasileira, solteira, maior, pecuarista, RG nº 10.976.434-sp
e CIC nº 993.277.088-49, domiciliada na Avenida Marília, nº-
252, Tamboré, São Paulo, pelo valor de R\$.1.142,00.-Eu Eu
registrei.-Emolumentos R\$.146,05 - Guia 219/2004 - Protocolo
202.719 - Valor Venal R\$.2.736,10.-

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

85.117

ficha

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 25 de novembro de 2010

AV.05/85.117 em 25 de novembro de 2010 -

Conforme escritura de 26 de fevereiro de 2010 do 1º Tabelião de Notas local, livro 500, fls. 287, e recibo de imposto do ano 2010, expedido pela Municipalidade de Itapequerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 23453-62-73-0963-00-000-03. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.10,26 - Guia 220/2010- Protocolo nº 252.216.

R.06/85.117 em 25 de novembro de 2010 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, ROSANA SORGE XAVIER, vendeu o imóvel retro matriculado para SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, com sede na Avenida João Paulo II, nº 1.292, Vila Zilda, Embu, CNPJ/MF.11.522.191/0001-78, pelo valor de R\$.3.500,00. Eu, [assinatura], registrei. Emolumentos R\$.192,01 -Guia 220/2010 - protocolo nº 252.216.

AV.07/85.117 em 02 de fevereiro de 2012 -

Conforme escritura de 31 de janeiro de 2012 do 1º Tabelião de Notas local, livro 529, fls. 134, e recibo de imposto do ano 2012 expedido pela municipalidade de Itapequerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o n. 23453-62-73-0963-00-000. Eu, [assinatura], averbei. Emolumentos R\$.11,51 - Guia 24/2012 - Protocolo nº 260.108 - em 01 de fevereiro de 2012 -

R.08/85.117 em 02 de fevereiro de 2012 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, SAKAY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, vendeu o imóvel retro matriculado para EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG.34.161.300-9-sp e CPF.365.001.158-13, domiciliado na Rua Ipiranga, nº 2.857, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Jose do Rio Preto, São Paulo, pelo valor de R\$.4.000,00, sendo que consta da referida escritura que a vendedora esta dispensada da apresentação das certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal. Eu, [assinatura],

(VIDE VERSO)

matricula

85.117

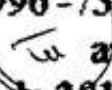
ficha

02

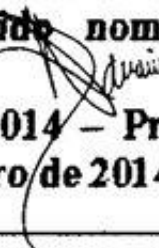
verso

registrei. Emolumentos R\$.215,63 – Guia 24/2012 – Protocolo nº 260.108 em 01 de fevereiro de 2012 –

AV.09/85.117 em 23 de julho de 2014 –

Conforme requerimento datado de 09 de julho de 2014, e certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014, verifica-se que, foi distribuída ao referido Cartório, a Ação de Execução nº 7153 – 06 de junho de 2014, tendo como exequente: MARCOS RIDAO e executados: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI – CPF.365.001.158-13 e MARIA TEREZA JOLLI – CPF. 190.476.309-04, numeração única 0034996-73.2014.8.16.0014, cujo valor da causa é: R\$.10.386,94. Eu,  averbei. – Guia 135/2014 – Protocolo nº 271.991 – em 15 de julho de 2014 –

AV.10/85.117 em 14 de outubro de 2014 – PENHORA

Conforme certidão para fins de registro de penhora expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2014, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (processo nº.74632-17/2012), movida por FABIO RODRIGO TURETTA, CPF.023.418.959-21, em face de EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, CPF.365.001.158-13, objetivando a cobrança da importância de R\$.34.090,01; o imóvel retro matriculado, além dos imóveis objetos das matrículas nºs.85.060, 85.115 e 85.136 foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr.Edivan Henrique Pinotti.- Eu,  José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.194/2014 – Protocolo nº.273.114 – Valor Base R\$.8.522,50 - Em 13 de outubro de 2014.

"CONTINUA NA FICHA Nº 03"

matricula

85.117

ficha

03**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **10 de novembro de 2014****AV.11/85.117 em 10 de novembro de 2014 – PENHORA -**

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014, extraído dos autos da ação de despejo por falta de pagamento C/C Cobrança (cumprimento de sentença)- (processo nº 0063235-58.2012.8.16.0014), em que é credor: WALDEMAR MARAN, brasileiro, casado, comerciante, RG.313.619-PR e CPF.115.976.669-04, e LEONILDA GARCIA MARAN, brasileira, casada, comerciante, RG.1.240.108 e CPF.324.372.429-53, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 555, apto. 1.802, Centro, Londrina, Paraná, e executado: EDIVAN HENRIQUE PINOTTI, residente e domiciliado na Rodovia Mello Peixoto, nº 1.495, Jardim Santa Adelaide, Cambé-Paraná, objetivando a cobrança da importância de R\$.108.000,00; o imóvel retro matriculado, bem como os imóveis objetos das matrículas nºs 85.060, 85.115 e 85.136, foram PENHORADOS, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Edivan Henrique Pinotti. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Valor base R\$.27.900,00 – Guia 213/2014 – Protocolo nº 273.384 – em 31 de outubro de 2014 –